CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:
Processo: nº 2996/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 115/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 115/2025, que autoriza a implementação de programas de neurociência nas escolas municipais de Santo André, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental de alunos, por meio de ações voltadas à educação das famílias e pais, com ênfase no fortalecimento da relação familiar e no apoio ao processo educacional, garantindo a eficácia do aprendizado e a promoção do bem-estar psicológico e social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:
À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 13/05/2025 11:48:42

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390039003200320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.